 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0133/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 016/2022


Contratada: VR COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o reajuste de 7,3% de reequilíbrio de preços, referente aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo GLT – material chapa em aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13Kg..

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0133/2022



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-67</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

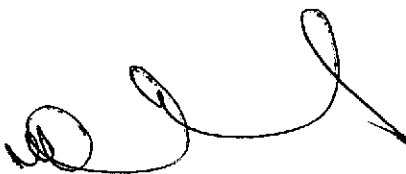
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0133/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0133/2022 - GAI

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 016/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAEVR** e de outro a empresa, **VR COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAEVR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAEVR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **VR COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, situada na Rua Vouga, nº 24, Bairro Retito, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.281-440, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.515.755/0001-45, neste ato representada pelos sócios Sr. **Gilberto Luiz Damasceno**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07289054-4 IFP/RJ e CPF/M.F sob o nº 874.650.437-00 e Srta. **Claudinea Rodrigues Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 010.743.432-6 Detran/RJ e CPF/MF nº 069.767.167-42, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0133/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o reajuste de 7,3% de reequilíbrio de preços, referente aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo GLT – material chapa em aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13Kg.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 Inciso I alínea "d", ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O prazo de vigência permanece de 01/04/2022 a 31/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total reajustado é de R\$14.502,80 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), através da Nota de Empenho nº 0483/2022, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.0206.

Data de emissão: 07/06/2022 - CAA

Página 3

	<p style="text-align: center;">SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p style="text-align: center;">Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p style="text-align: center;">GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0133/2022 - GAI

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

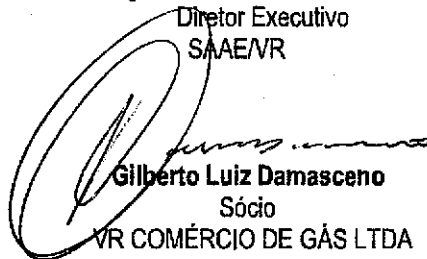
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 07 de Junho de 2022.



Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAEVR



Gilberto Luiz Damasceno
Sócio
VR COMÉRCIO DE GÁS LTDA



Claudinea Rodrigues Gomes
Sócia
VR COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Testemunha **Vitoria Prado Santos Teixeira**
CPF 19861212752

Testemunha **ALESSANDRA REIS NASCIMENTO**
CPF 076807187-92

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000483
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2022
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0133/2022

107

Órgão: 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ: 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 206 - SAAE - PRÓPRIO

Dados do Credor:
Nº Credor: 118730 **CNPJ:** 11.515.755/0001-45
Nome: VR COMERCIO DE GAS LTDA
Endereço: VOUGA, 24
Município: VOLTA REDONDA RJ-RJ **CEP:**
Telefone: **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 033 / 3536-0 / 13004914-9

PROCESSO DE COMPRA N° 022759 **SEQ. DO EMPENHO N°** 934229
AUTORIZAÇÃO N° 260309 **PROC. ADMIN (P.A.):** 0133/2022

Valor Orçado 990.000,00 **Saldo Anterior** 797.632,78

Valor Empenhado 14.502,80 **Saldo Atual** 783.129,98

Reduzido: 593563**Licitação:****Modalidade de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar:** 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	3.3.3.9.0.30.04.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13KG. (BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460. Reequilíbrio Econômico Financeiro) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 36547	111,56	14.502,80
RESUMO: Gás tipo botijão de gás liquefeito de Petróleo GLP 13 Kg.. Locais a serem entregues conforme anexo. Prazo estimado: 03 meses. CONTATO: MARISTELA OU ALESSANDRA (24) 3344 2941. E-MAIL P/ENVIAR E-MAIL: mdias@saaevr.com.br ou mdias@saaevr.com.br. Tipo de N.F. Material (Danfe).			
DESTINO: GAD		TOTAL	14.502,80

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat.14.990 - SAAE/VP	 Sandra H. Matos N. Moreira Matr. 16.518 - CRC/RJ-978704/01 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE	 Andréa da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14.591 - GERÊNCIA DE SANEAM.
	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	

PRazo DE ENTREGA: CONF. NECESSIDADE DO SAAEVR
CONDICÃO DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS